

PGO *Plano de Gestão Orçamentária 2025* *Cenário e desafios*

Marabá, 2025

Manoel Enio Almeida Aguiar
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Cleydenver Guilhermino dos
Santos Rocha
Divisão de Gestão Orçamentária

Aldson Aguiar de Carvalho
**Coordenadoria de Programação
Orçamentária**

12º PGO Unifesspa



**PLANO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
PGO 2025**

Contextualização

A Proposta inicial do PGO-2025 está sendo delineada por intermédio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, seguindo normas internas da Unifesspa e legislação federal.

Os orçamentos dos anos de 2020, 2021 e 2022 foram severamente reduzidos, e, em que pese o esforço do novo governo em realizar recomposições e suplementações (**2023 e 2024**), déficits sucessivos ainda impactam o cenário orçamentário, conforme será demonstrado. Isso é agravado pela assimetria no rateio OCC da rede de IFES.

Proposta de Plano Orçamentário - PGO-2025 (ordem **#162** 23479.013837/2024-83)

Processo PGO-2025 (autorização para execução nos termos da LDO): **23479.0013837/2024-83**

Alteração de duodécimo de crédito e reposicionamento de limite / emp.: **23479.000174/2025-18**

Detalha Receita Própria em conformidade com efetiva arrecadação: **23479.000671/2025-16**

Alteração Orçamentária de recursos do Tesouro / LOA (RP2): **23479.006744/2025-83**

Retomada dos detalhamentos para Viagem de Campo (2025.2 e 2025.3) **23479.007607/2025-66**

CRONOLOGIA DOS PRINCIPAIS FATOS – PLOA / LOA 2025

- 1 – **abr-mai/2024**: Início dos procedimentos: Fase Qualitativa
- 2 – **ago/24**: Fase Quantitativa – 10 a 12 de agosto de 2024 (final de semana) - Seplan
- 3 – **31ago/24** (envio da proposta) - Governo
- 4 – **Set/24 em diante**: **Tramitação do PL 26/2024**
- 5 – **19/dez/24** Relatório Preliminar Setoriais: 1º Corte no RP 2 R\$ 511.770,00 , sendo:
 - R\$ 394.928,00 - 20RK - Funcionamento
 - R\$ 116.842,00 - 4002 - PNAES
- 6 – **20/mar/2025** Aprovação da LOA-2025 – 2º Corte no RP 2 R\$ 791.677,00 , sendo:
 - R\$ 610.930,00 - 20RK - Funcionamento
 - R\$ 180.747,00 - 4002 - PNAES
- 7 – **21/mar/2025**: Decreto nº 12.416 (dispõe sobre a execução orçamentária / protótipo do D.P.O.F.)
- 8 – **10/abr/2025** Sanção da LOA/25 - **LEI nº 15.121, de 10 de abril de 2025**
- 9 – **30/abr**: Publicação do Decreto n.º 12.448 de 30 de abril de 2025
- 10 – **30/mai**: Publicação do Decreto n.º 12.477 de 30 de maio de 2025
- 11 – **02/jun**: Relativa estabilidade de cenário normativo federal

CRONOLOGIA: GESTÃO DO ORÇAMENTO EM 2025

De uma forma cronológica, destacamos as seguintes ações representadas nos autos do processo **23479.013837/2024-83** referente a **construção da Proposta Orçamentária para 2025**:

Item 3: Dezembro / 2024

Item 4: Dezembro / 2024

Execução excepcional para o funcionamento (LDO): janeiro a junho de 2025.

Maio/2025:

Portaria 0720/2025 – GR – Restrições

Portaria 0722/2025 – GR – Junta Orçamentária

Portaria 0804/2025 – GR – Junta Orçamentária

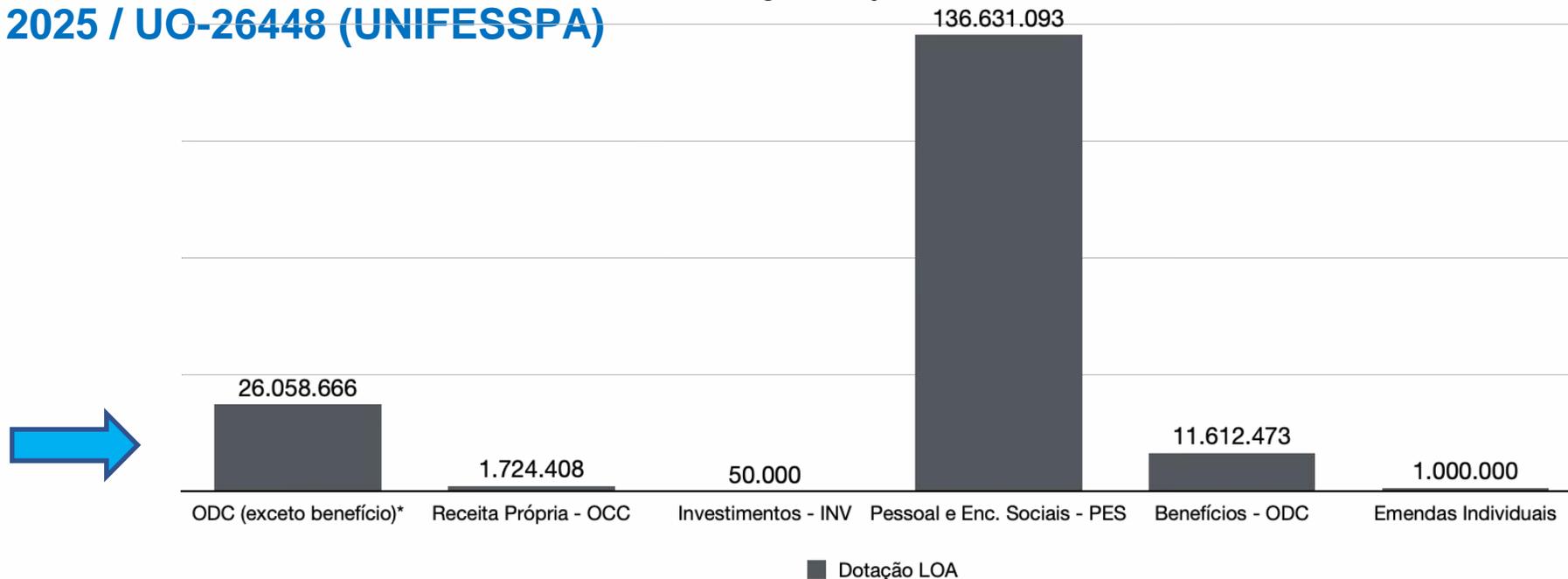
Ações: Processo 23479.006823/2025-94

Item 11: 02 de junho de 2025

Sq.	Objeto	Ordem nos autos
1	PLOA - 2025 (Tetos iniciais Unifesspa)	#01 - 03
2	Delineamento inicial do PGO-2025	#04 - 11
3	Solicitação de Autorização ao Reitor (LDO-25)	#12
4	Autorização de Execução Orçamentária	#13
5	Movimentações orçamentárias destinadas a assegurar o funcionamento institucional incluindo Assistência Estudantil	#14-94
6	Relatório Final de Aprovação da LOA-25 com ajuste da Proposta de Planejamento	#95-99
7	Movimentações orçamentárias destinadas a assegurar o funcionamento institucional incluindo Assistência Estudantil	#100-158
8	Minuta de Resolução de aprovação da proposta orçamentária da Unidade Orçamentária	#159
9	Configuração final da LOA-25 (UO-26448)	#161
10	Proposta ajustada do Plano de Gestão Orçamentária de 2025 (PGO-2025)	#162-163
11	Comunica-SIAFI: 2025/3575042: Recompõe os Limites de Movimentação e Empenho - LME 2025, nos termos do Decreto n.º 12.477/2025	#164

LOA – 2025 / UO-26448 (UNIFESSPA)

Figura 1: Orçamento 2025



Quadro 1: Sintético de Créditos Orçamentários - Unifesspa

Unidade Gestora: 158718 - Unifesspa	Dotação LOA	% em Relação a LOA
ODC (exceto benefício)*	26.058.666	14,72%
Receita Própria - OCC	1.724.408	0,97%
Investimentos - INV	50.000	0,03%
Pessoal e Enc. Sociais - PES	136.631.093	77,16%
Benefícios - ODC	11.612.473	6,56%
Emendas Individuais	1.000.000	0,56%
Total Geral	177.076.640	100,00%

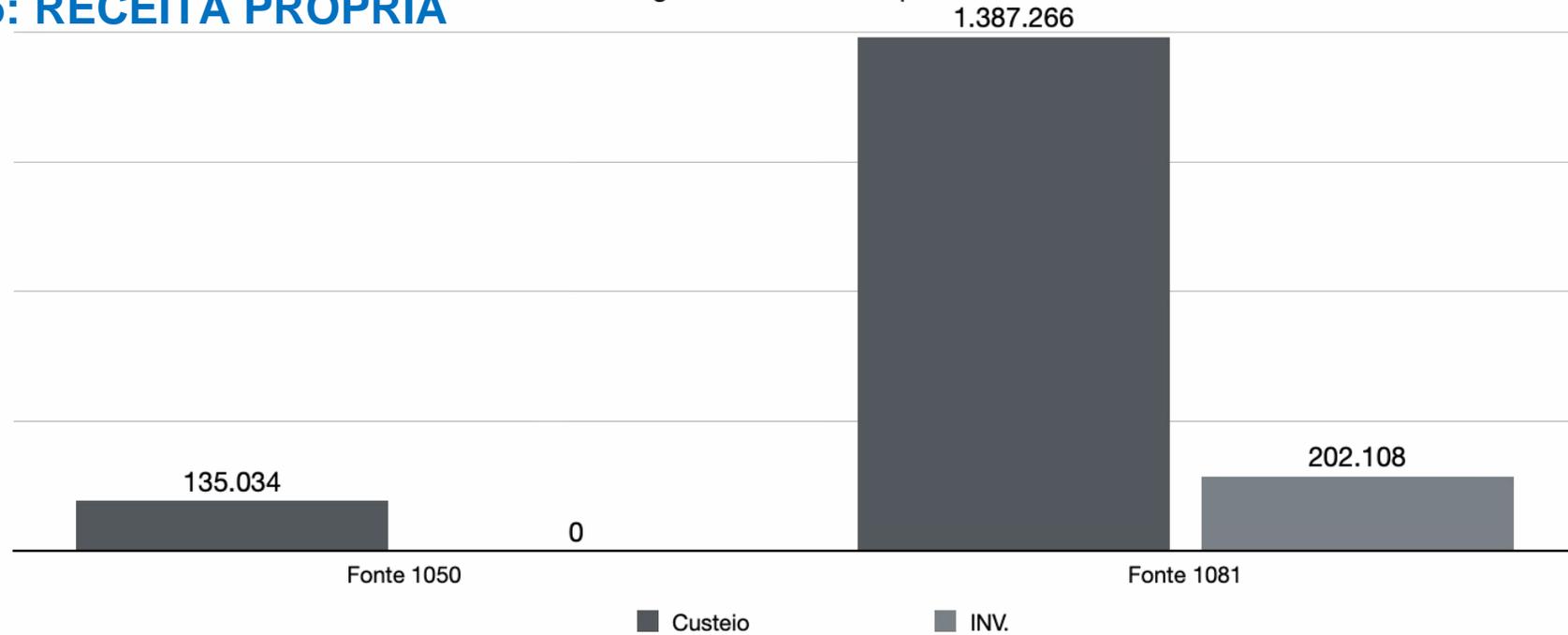
Fonte: LOA 2025

83,72% É composto por orçamento obrigatório de pessoal

*Sem contar as importantes suplementações em 2025.

LOA-25: RECEITA PRÓPRIA

Figura 2: Receitas Próprias



Quadro 2: Receita Própria - Unifesspa

Unidade Gestora: 158718 - Unifesspa	Custeio	%	INV.	%	Total Geral
Fonte 1050	135.034	8,87%	0	0,00%	135.034
Fonte 1081	1.387.266	91,13%	202.108	100,00%	1.589.374
Total Geral	1.522.300	100,00%	202.108	100,00%	1.724.408

Fonte: LOA 2025

LOA-25: EMENDAS - INDIVIDUAL E DE BANCADA

Emenda	Funcional Programática Título/Subtítulo	GND	MA	RP	FONTE	Valor (R\$)
43450010	Deputado Federal Delegado Caveira - PL/ PA	4	90	6	1000	1.000.000
	12.364.5113.8282.0015 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará					
	Justificativa: construção do conjunto poliesportivo no Campus de São Félix do Xingu da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.					
TOTAL DE CRÉDITOS A SEREM DISPONIBILIZADOS POR EMENDAS						1.000.000
*Obs.: Para execução dos créditos referentes às emendas, é necessária a publicação no decorrer do exercício, de portaria interministerial com norma que dispõe sobre os procedimentos e o cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento. É necessária a disponibilização de limite para empenho correspondente, para execução do valor total de cada emenda.						

Fonte: LOA 2025

Emenda de Bancada: ***Notícia de 18/06: 30% bloqueados e 20% contingenciado***

spo.emendas

para Eduardo, Alice, Luiz, Flavio, Alcilaine, Douglas, mim, spo.emendas ▾

Prezado Manoel, bom dia!

4 de jun. de 2025, 10:11 (há 12 dias) ☆

Até o momento, a bancada do Estado do Pará não encaminhou ao Ministério da Educação o ofício com a indicação dos beneficiários, e tampouco a ata de reunião corresponde, conforme estabelece o art. 34 da Portaria Conjunta MPO/MF/MGI/SRI-PR Nº 2/2025.

CONFIGURAÇÃO – LOA-25 (Custeio discricionário do Tesouro / RP2)

Programa Governo		Ação de Governo		RP	Proposta Inicial PLOA	Ajuste	Acréscimo / Cancelamento	Proposta Atual LOA	Redução
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO	216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	2	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
		4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FED. EM PROC. DE QUAL. E REQUALIFICAÇÃO	2	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
		Total		2	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	
0910	OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NAC. E INTE.	00UU	CONTRIBUICOES REGULARES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE DIREITO PRIVADO SEM EXIGENCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA	2	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
		00PW	CONTRIBUICOES REGULARES A ENTIDADES OU ORGANISMOS NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAMÇÃO ESPECÍFICA	2	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	
		Total		2	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	
5113	EDUCACAO SUPERIOR - QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	2	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	
		20RK	FUNCIONAMENTO DE I.F.E.S.	2	20.397.772,00	54.981,00	-1.005.858,00	19.446.895,00	-4,93%
		21D7	APOIO A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	2	20.000,00	0,00		20.000,00	
		21GS	INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	2	21.953,00	0,00		21.953,00	
		4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	2	6.032.407,00	0,00	-297.589,00	5.734.818,00	-4,93%
		Total					27.307.132,00	54.981,00	-1.303.447,00

RP2 - Primário Discricionário

LOA-25

6/12 (50 %)

26 M

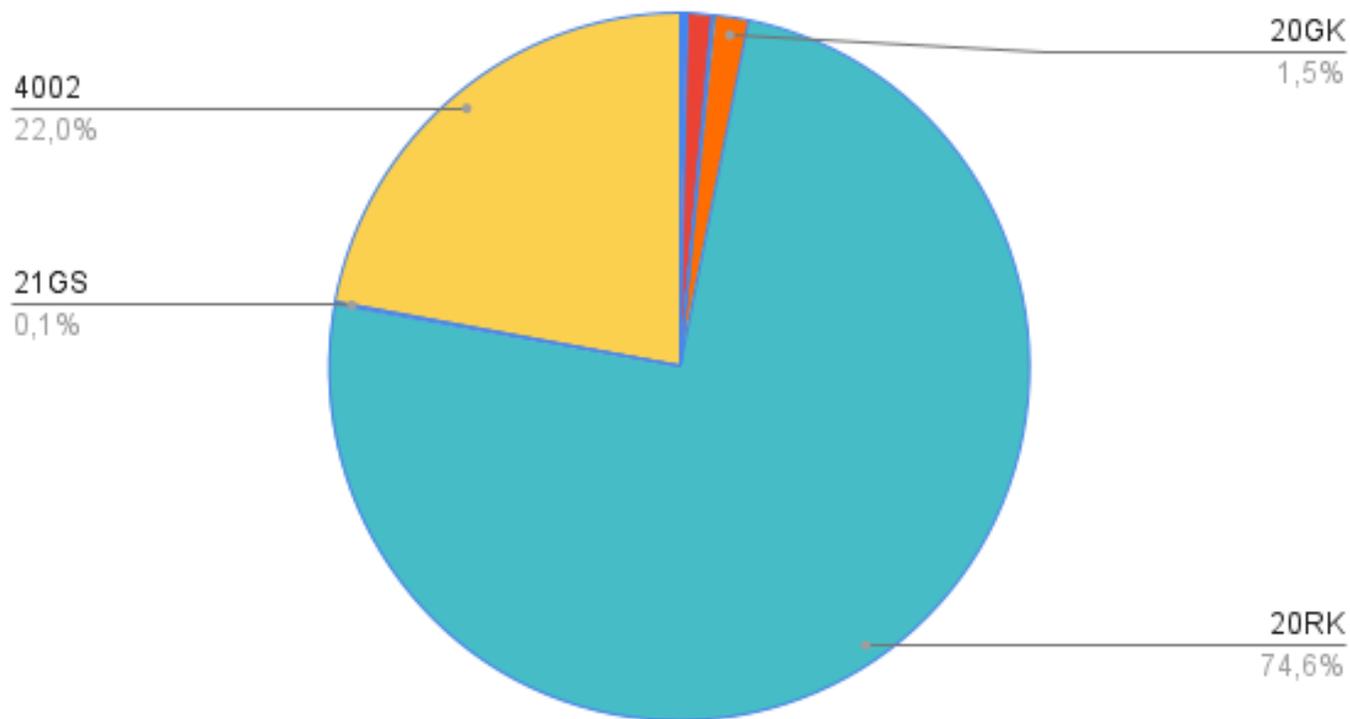
13 milhões de limite de empenho

Até junho/25:

Configuração após o Decreto nº 12.477, de 30 de maio de 2025

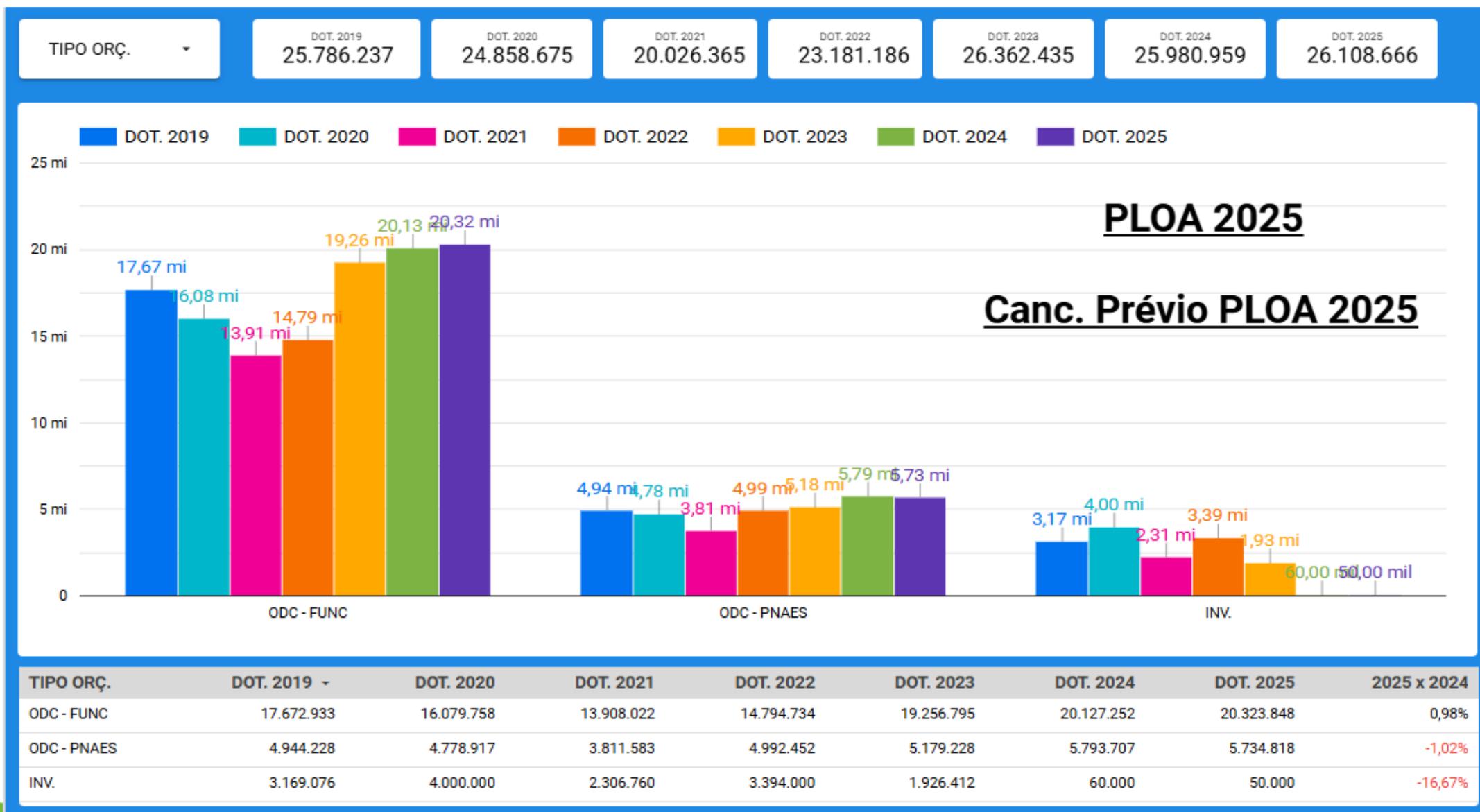
Gráfico: LOA-25 Unifesspa (Custeio discricionário do Tesouro / RP2)

Distribuição LOA-25 por Ação de Governo

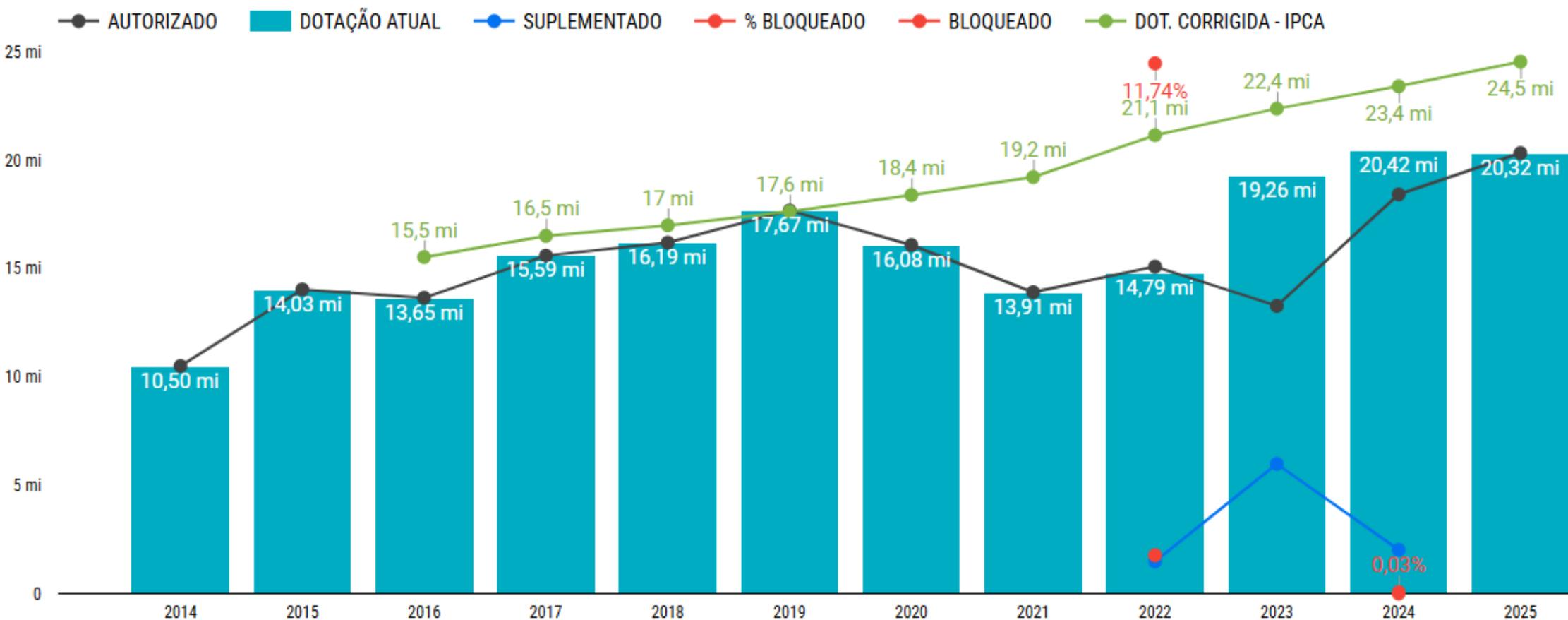


Ação	Perc.	Valor
216H	0,38%	100.000
4572	1,15%	300.000
00UU	0,02%	6.000
00PW	0,11%	29.000
20GK	1,53%	400.000
20RK	74,63%	19.446.895
21D7	0,08%	20.000
21GS	0,08%	21.953
4002	22,01%	5.734.818
Total	100,00%	26.058.666

SÉRIE HISTÓRICA 2019-2025 LOA-25 (Discricionário do Tesouro / RP2)



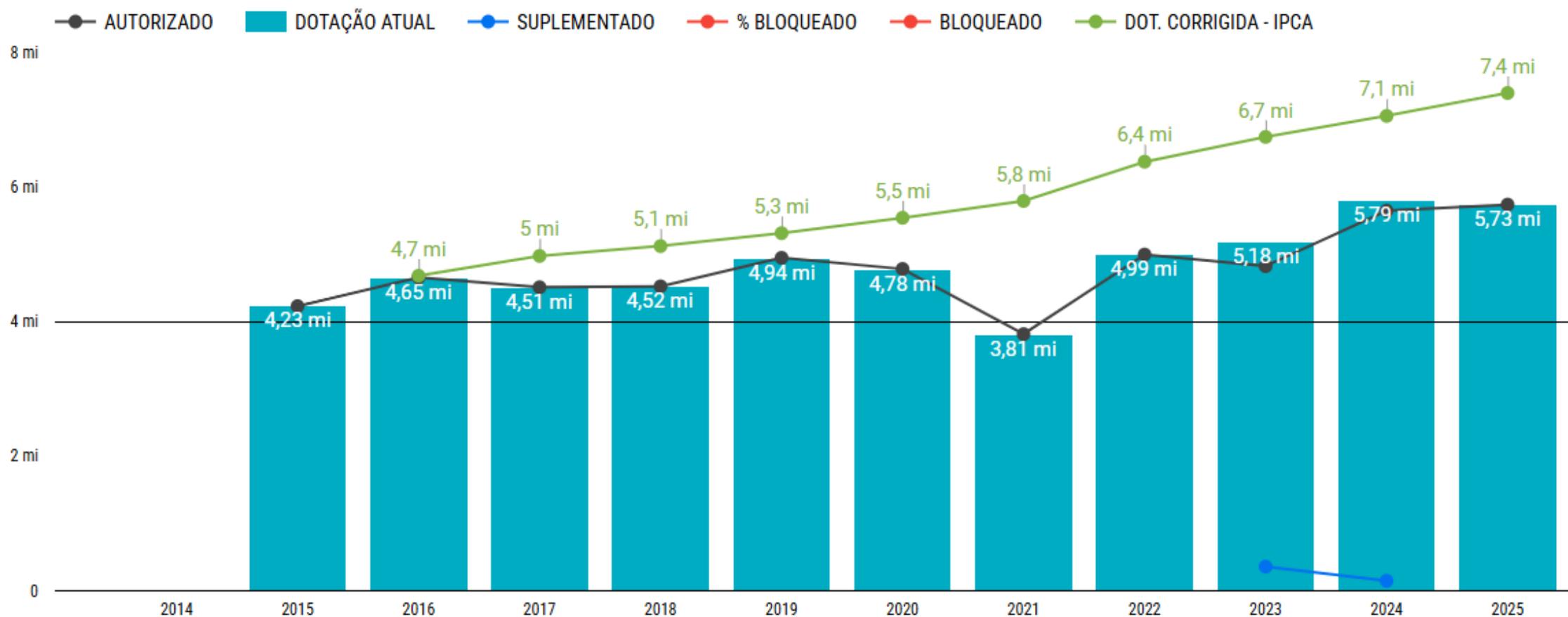
SÉRIE HISTÓRICA: CUSTEIO DISCRICIONÁRIO RP2/TESOURO



CORTE TRAMITAÇÃO DA AÇÃO 20RK: **-1 milhão** : Dotação recuou para **R\$ 19,4 M**

20RK: Representa uma redução de **(4,93%)** em relação ao PLOA-25 e à **(5,00%)** em comparação com a LOA-24 Atualizada (18,4 mi + 2 mi suplementados);

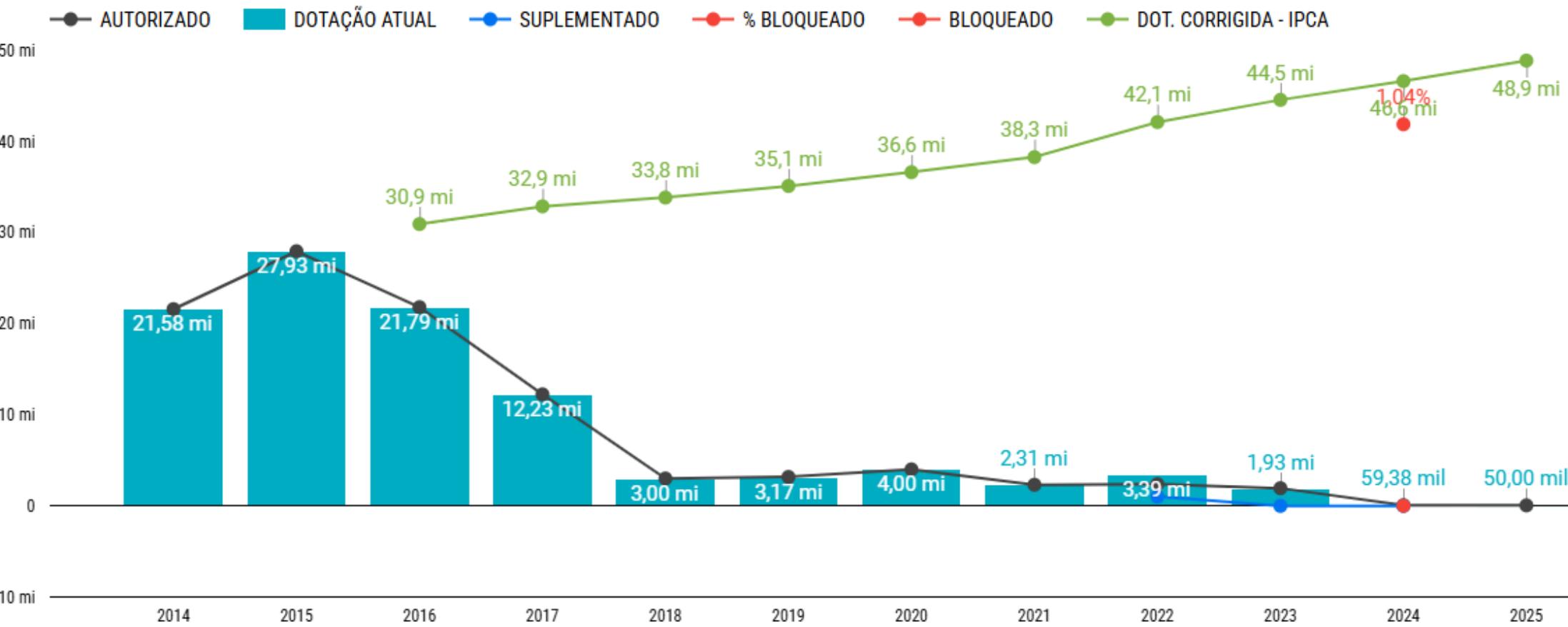
PNAES – POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 4002



CORTE TRAMITAÇÃO: -297.589,00 : R\$ 5.734.818,00

PNAES-4002: Representa uma redução de (-4,93%) em relação ao PLOA-25 e à (-1,1%) em comparação com a LOA-24;

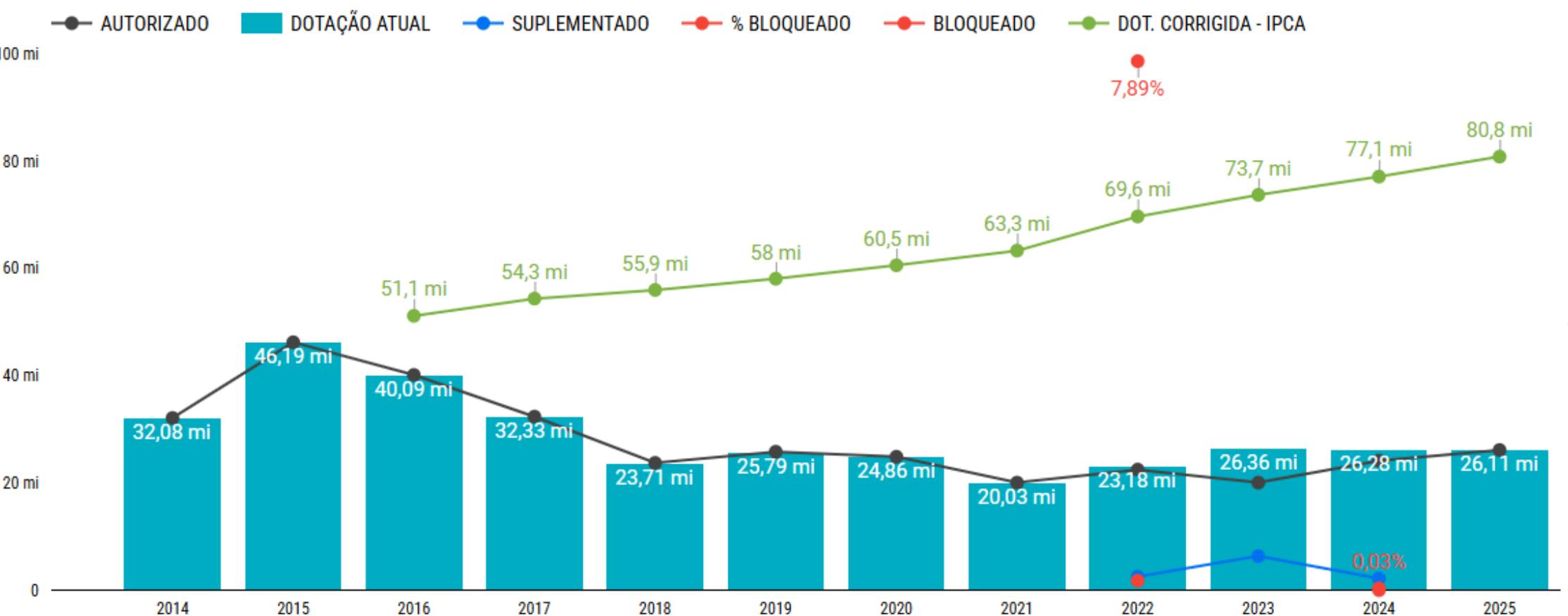
SÉRIE HISTÓRICA DE INVESTIMENTO RP-2 (TESOURO VIA LOA UO-26448)



AÇÃO 8282

Alocação mínima com recursos da Matriz OCC no âmbito do detalhamento do PLOA apenas com o objetivo de instituir a referida ação de governo no âmbito da LOA/UO.

SÉRIE HISTÓRICA COMBINADA: CUSTEIO DE FUNCIONAMENTO / PNAES / INVESTIMENTO (TESOURO)



HISTÓRICO DE DÉFICIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (D.E.A.)

ANO	VALOR LOA - mi	SUPLEM.	LOA ATUAL.*	D.E.A.	SALDO
2023	13,27	5,98 mi	19,25 mi	2,22 mi **	17,03 mi
2024	18,41	2,01 mi	20,42 mi	4,74 mi	15,68 mi
2025	20,32	?	20,32 mi	6,90 mi	13,42 mi



Valor nominal após D.E.A. cada vez menor

* Considerando suplementações

** Inclui devolução de montante proveniente de decisão de força executória (STJ) – 23479.024292/2022-79, executado em 2022.

 Custo médio mensal de funcionamento básico: \cong 1,955 milhão (\cong 23,46 milhões / ano)
Déficit nominal projetado para 2025: **10,04 milhões**

2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Custo médio mensal estimado	1.955	1.955	1.955	1.955	1.955	1.955	1.955	1.955	1.955	1.955	1.955	1.955
	<i>Com suporte orçamentário</i>							<i>Sem suporte orçamentário</i>				
Custo estimado de funcionamento anual (milhões)								23.46				
Saldo orçamentário para execução de despesas do exercício (2025)								13.42				
Previsão de Déficit de recursos para o funcionamento								10.04				

Fonte: Seplan

CENÁRIO: 2S “SEM SUPORTE DE ORÇAMENTO”

10 PRINCIPAIS DESPESAS CONTINUADAS EM ATRASO

Ação*	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Serviços de Vigilância	423.894,63						
Serviços de Limpeza		312.663,81					
Serviços de Fornec. Motoristas			106.633,82				
Serviços de Fornec. Combust.		42.040,21					
Fornecimento Energia Elétrica			200.757,04				
Locação de Veículos			47.140,00				
Manutenção de Frota		CONTRATO BAMEX		79.083,95			
Manutenção de Elevadores			26.942,40				
Manutenção de Refrigeração			125.514,98				
Manutenção Predial**		CONTRATO A. ABREU					275.000,00

*Consta preço de referência, mas alguns são variáveis.

**Há débitos de 2024 do contrato anterior (Sup. R\$ 678.882,79)

	Empenhado / Pago
	Limite Jul-dez

PROJEÇÃO DE USO DOS 50% DO ORÇAMENTO / LIMITE DE EMPENHO (1/12 / MÊS):

7 (1/12) JUL	8 (1/12) AGO	9 (1/12) SET	10 (10/12) OUT	11 (11/12) NOV	12 (12/12) DEZ
jan.fev.mar	mar.abr	abr.mai	mai.jun	jun.jul	julho

CENÁRIO ORÇAMENTÁRIO

PROPOSIÇÃO INICIAL DO PGO-2025: 19,4 milhões da ação 20RK

- **SANAR O PASSIVO DE 2024 (D.E.A.)**
- **GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA IFES (PRIMEIRO SEMESTRE)**
- **RETOMAR VIAGENS DE CAMPO (PERÍODOS 2025.2 E 2025.3)**
- **ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL** Será assegurado com recursos específicos, da ação 4002 (PNAES).
- **OUTRAS DESPESAS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO**



Importante destacar que o cenário depende do D.P.O.F. bem como de eventual suplementação orçamentária.

CONFIGURAÇÃO DO PGO-2025



PLANO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PGO 2025

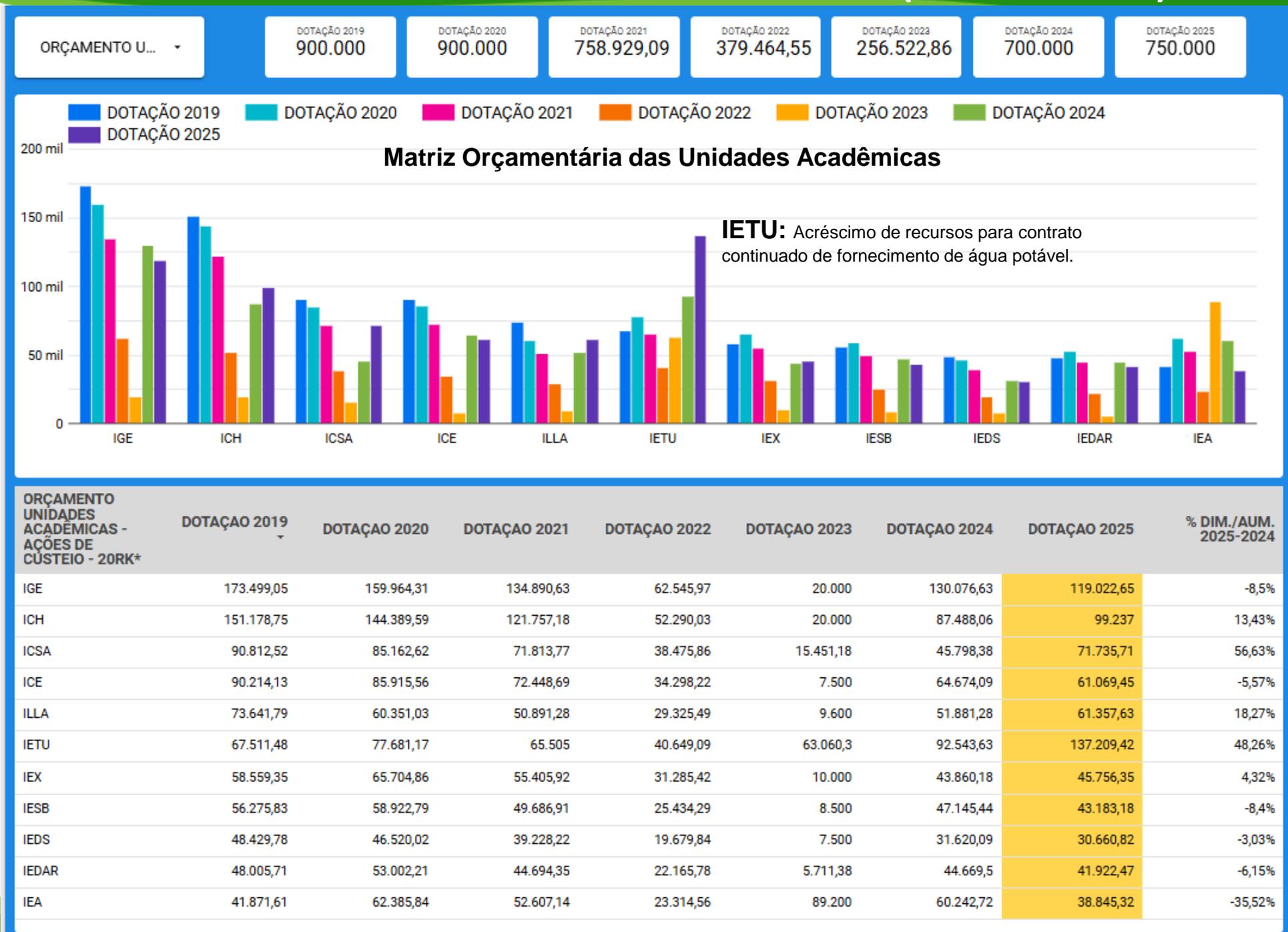
Planejamento Setorial por Ação de Governo

DETALHAMENTO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA APÓS DEFINIÇÃO DE TETO LOA-2025

Ação	Perc.	Valor	DEFINIÇÃO DE QDD
216H	0,38%	100.000	Folha de Pagamento / Progep
4572	1,15%	300.000	Progep / Proeg
00UU	0,02%	6.000	Gabinete
00PW	0,11%	29.000	Gabinete
20GK	1,53%	400.000	Proeg, Proex e Propit
20RK	74,63%	19.446.895	Unidades Administrativas e Acadêmicas*
21D7	0,08%	20.000	Proeg
21GS	0,08%	21.953	Arni
4002	22,01%	5.734.818	Proeg, Proex, Propit, Naia e Nuade (Apoio Arni)
Total	100,00%	26.058.666	

*Ficará dependente de mudança de cenário.

Funcionamento das Unidades Acadêmicas (Condicionado)



RETOMADA DAS AÇÕES DE VIAGEM DE CAMPO (CONDICIONADO)

DOTAÇÃO 2020
490.000

DOTAÇÃO 2020
490.000

DOTAÇÃO 2021
480.655,08

DOTAÇÃO 2022
500.000

DOTAÇÃO 2023
684.408,14

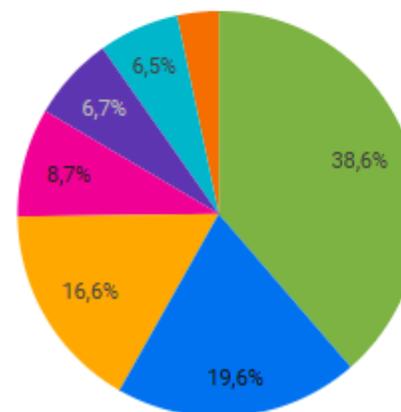
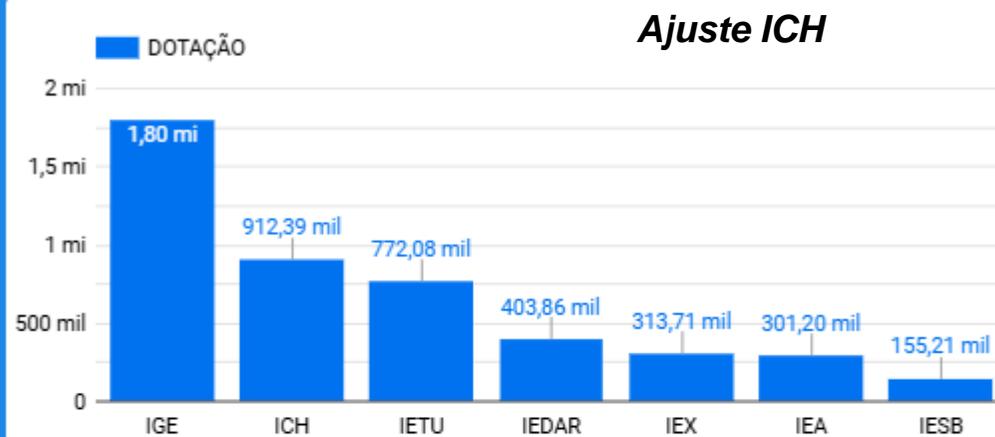
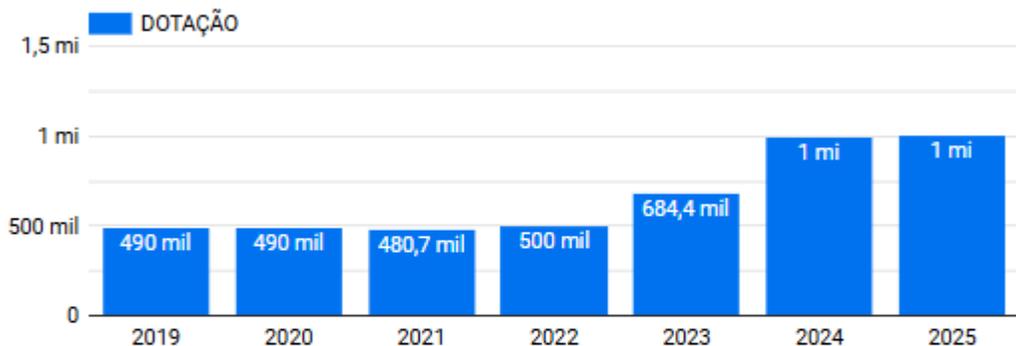
DOTAÇÃO 2024
1.000.860,38

DOTAÇÃO 2025
1.010.933,38

ANO

SELEC. UGR

SELEC. AÇÃO



% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ORÇAMENTO ALOCADO

- IGE
- ICH
- IETU
- IEDAR
- IEX
- IEA
- IESB

Configuração do PGO-2025

QUADRO DE CRÉDITO DE OCC COM PERCENTUAL POR UNIDADE					
ORÇAMENTO DAS UNIDADES	FUNCION.	VIAGEM DE CAMPO	%	CAPITAL	%
PRÓ-REITORIAS	6.742.566,32	0,00	25,92%	0,00	0,00%
PROEG	857.263,58		3,30%	0,00	0,00%
PROFIT	318.917,69		1,23%	0,00	0,00%
PROGEP	567.000,00		2,18%	0,00	0,00%
PROAD	306.966,13		1,18%	0,00	0,00%
PROEX	4.692.418,92		18,04%	0,00	0,00%
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	17.505.166,30	0,00	67,31%	1.050.000,00	100,00%
GABINETE DA REITORIA	200.710,00		0,77%	0,00	0,00%
SEPLAN *	1.050.682,77		4,04%	50.000,00	4,76%
DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	6.303.022,23		24,23%	0,00	0,00%
CENTRO DE BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA	135.730,17		0,52%	0,00	0,00%
CTIC	645.585,00		2,48%	0,00	0,00%
ASCOM	6.360,00		0,02%	0,00	0,00%
ARNI	21.953,00		0,08%	0,00	0,00%
CRCA	79.000,00		0,30%	0,00	0,00%
ARQUIVO CENTRAL	12.010,00		0,05%	0,00	0,00%
SEGE	10.000,00		0,04%	0,00	0,00%
NAIA	213.949,64		0,82%	0,00	0,00%
SINFRA	8.728.217,80		33,56%	1.000.000,00	95,24%
CEPS	26.677,52		0,10%	0,00	0,00%
NUADE	71.268,17		0,27%	0,00	0,00%
UNIDADES ACADÊMICAS	750.000,00	1.010.933,38	6,77%	0,00	0,00%
IEDAR – Instit. de Est. em Desenv. Agrário e Regional	41.922,47	64.001,06	0,41%	0,00	0,00%
ICH – Instituto de Ciências Humanas	99.237,00	116.414,99	0,83%	0,00	0,00%
ICE – Instituto de Ciências Exatas	61.069,45		0,23%	0,00	0,00%
IEDS – Instituto de Estudos em Direito e Sociedade	30.660,82		0,12%	0,00	0,00%
IGE – Instituto de Geociência e Engenharias	119.022,65	356.047,66	1,83%	0,00	0,00%
IESB – Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas	43.183,18	31.631,30	0,29%	0,00	0,00%
ILLA – Instituto de Linguística, Letras e Artes	61.357,63		0,24%	0,00	0,00%
IEX – Instituto de Estudos do Xingu	45.756,35	126.525,22	0,66%	0,00	0,00%
IEA – Instituto de Engenharia do Araguaia	38.845,32	126.525,32	0,64%	0,00	0,00%
ICSA – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	71.735,71		0,28%	0,00	0,00%
IETU – Instituto de Estudos do Trópico Úmido	137.209,42	189.787,83	1,26%	0,00	0,00%
TOTAIS DE CUSTEIO E CAPITAL	24.997.732,62	1.010.933,38	100,00%	1.050.000,00	100,00%
TOTAL GERAL DE CRÉDITO - Exceto orçamento de receita própria e orçamento de pessoal e benefícios.	27.058.666,00				

*Na Seplan já consta o crédito que está em processo de alteração orçamentária de R\$ 324.290,00.

Processo Associado: 23479.006744/2025-83

Ação	Perc.	Valor	Alter.
216H	0,38%	100.000	-50,00%
4572	1,15%	300.000	-66,66%
00UU	0,02%	6.000	-100%
00PW	0,11%	29.000	+13,44%
20GK	1,53%	400.000	-12,50%
20RK	74,63%	19.446.895	+1,66%
21D7	0,08%	20.000	-100%
21GS	0,08%	21.953	----
4002	22,01%	5.734.818	----
Total	100,00%	26.058.666	
216H	Folha (recurso discricionário)		
4572	Progep / Proeg		
20GK	Proeg, Proex e Propit		
4002	Proeg, Proex, Propit, Naia e Nuade		
21GS	Arni		
00PW	Gabinete da Reitoria		
20RK	Funcionamento da Universidade		

RESUMO DO SISTEMA DE QDD (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO) – PG.18 A 36 DO PLANO

Unidade	QDD	AÇÕES	OBSERVAÇÕES
Proeg	Sim	20GK / 4002 / 4572	---
Propit	Sim	20GK / 20RK / 4002	---
Progep	Sim	20RK / 4572	Detalhamento pontual
Proad	Sim	20RK	Detalhamento pontual
Proex	Sim	20GK / 4002	---
GR	Sim	00PW / 20RK	Detalhamento pontual
CEPS / CRCA / SEGE	Sim	20RK	Detalhamento pontual
Seplan	Sim	20RK / 8282 / Ações de Contig.	Detalhamento pontual
CBIU / Arq. Central	Sim	20RK	Detalhamento pontual
CTIC	Sim	20RK	Detalhamento pontual
Arni	Sim	21GS	---
NAIA / NUADE	Sim	4002	Só PNAES
Sinfra	Sim	20RK / 8282	---
Unidades Acadêmicas	---	20RK	Detalhamento direto no SIAFI

QUADRO DE CRÉDITO DE OCC COM PERCENTUAL POR UNIDADE												
ORÇAMENTO DAS UNIDADES	AÇÕES DE GOVERNO											
	20RK	4002	20GK	4572	216H	8282	00PW	21GS	21D7	00UU	TOTAL	%
PRÓ-REITORIAS	842.966,13	5.449.600,19	350.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.742.566,32	24,92%
PROEG	0,00	625.263,58	199.000,00	33.000,00							857.263,58	3,17%
PROPIT	36.000,00	179.917,69	103.000,00								318.917,69	1,18%
PROGEP	500.000,00			67.000,00							567.000,00	2,10%
PROAD	306.966,13										306.966,13	1,13%
PROEX	0,00	4.644.418,92	48.000,00								4.692.418,92	17,34%
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	16.842.995,49	285.217,81	50.000,00	200.000,00	50.000,00	1.050.000,00	29.000,00	21.953,00	20.000,00	6.000,00	18.555.166,30	68,57%
GABINETE DA REITORIA	170.000,00						29.000,00			1.710,00	200.710,00	0,74%
SEPLAN *	726.392,77		50.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00			20.000,00	4.290,00	1.100.682,77	4,07%
DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	6.303.022,23										6.303.022,23	23,29%
CENTRO DE BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA	135.730,17										135.730,17	0,50%
CTIC	645.585,00										645.585,00	2,39%
ASCOM	6.360,00										6.360,00	0,02%
ARNI								21.953,00			21.953,00	0,08%
CRCA	79.000,00										79.000,00	0,29%
ARQUIVO CENTRAL	12.010,00										12.010,00	0,04%
SEGE	10.000,00										10.000,00	0,04%
NAIA		213.949,64									213.949,64	0,79%
SINFRA	8.728.217,80					1.000.000,00					9.728.217,80	35,95%
CEPS	26.677,52										26.677,52	0,10%
NUADE		71.268,17									71.268,17	0,26%
UNIDADES ACADÊMICAS	1.760.933,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760.933,38	6,51%
IEDAR – Instit. de Est. em Desenv. Agrário e Regional	105.923,53										105.923,53	0,39%
ICH – Instituto de Ciências Humanas	215.651,99										215.651,99	0,80%
ICE – Instituto de Ciências Exatas	61.069,45										61.069,45	0,23%
IEDS – Instituto de Estudos em Direito e Sociedade	30.660,82										30.660,82	0,11%
IGE – Instituto de Geociência e Engenharias	475.070,31										475.070,31	1,76%
IESB – Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas	74.814,48										74.814,48	0,28%
ILLA – Instituto de Linguística, Letras e Artes	61.357,63										61.357,63	0,23%
IEX – Instituto de Estudos do Xingu	172.281,57										172.281,57	0,64%
IEA – Instituto de Engenharia do Araguaia	165.370,64										165.370,64	0,61%
ICSA – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	71.735,71										71.735,71	0,27%
IETU – Instituto de Estudos do Trópico Úmido	326.997,25										326.997,25	1,21%
TOTAIS DE CUSTEIO E CAPITAL	19.446.895,00	5.734.818,00	400.000,00	300.000,00	50.000,00	1.050.000,00	29.000,00	21.953,00	20.000,00	6.000,00	27.058.666,00	100,00%
TOTAL GERAL DE CRÉDITO - Exceto orçamento de receita própria e orçamento de pessoal e benefícios.												27.058.666,00

Fonte: LOA 2025

Transparência das
decisões de Gestão

DESDOBRAMENTO

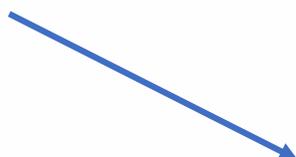
DESPESAS

FUNCIONAMENTO

Execução Relevantes

Ação 20RK - LOA	19.446.895	100%
Demanda / Objeto	Valor	%
Renovação Google Workspace	197.085,00	1,01%
Sistema Diploma Digital	65.000,00	0,33%
Renovação SIG - UFRN	69.536,53	0,36%
Suporte de Software Antivírus	138.500,00	0,71%
Biblioteca Virtual	121.730,17	0,63%
Bolsa-Estágio Jan a junho	383.261,84	1,97%
Seguro Coletivo	25.000,00	0,13%
Retomada Manut. Predial até junho	1.123.102,22	5,78%
AVN (Reprimido de 2024)	163.315,92	0,84%
Firewall - Unifesspa	143.000,00	0,74%
Novo Contrato Almoxarife	54.902,04	0,28%
Plataforma Stela	36.000,00	0,19%
Serviços Outsourse de impressão	92.635,10	0,48%
Multas e Juros	60.200,00	0,31%
Funcionamento Administração Superior	183.656,02	0,94%
PSE-PSIC	26.677,52	0,14%
Material de Consumo - água	31.997,00	0,16%
Água - IETU	50.000,00	0,26%
Viagem de Campo (Det. até 23/06)	182.531,42	0,94%
Fiscalização de Obras	75.000,00	0,39%
Sinfra (Exceto DEA e outras ações)	7.529.388,78	38,72%
D.E.A. (Empenhado)	5.621.099,48	28,90%
D.E.A. (Ainda por empenhar)	681.922,75	3,51%
Sub-Total	17.055.541,79	87,70%
Recursos não detalhados *	2.391.353,21	12,30%
Total	19.446.895,00	100,00%

GESTÃO DE CRÉDITO E
DE LIMITE DE
EMPENHO



**Desdobra na próxima tela.

Nota Técnica em relação ao crédito alocado na UGR 154813 no âmbito do PGO (Seplan):

- **Ação 8282:** Destinado à aquisição de equipamentos de acessibilidade (Naia)
- **Ação 20RK:** Consta os valores provenientes do processo de alteração das ações 21D7, 4572, 20GK e 216H, cuja provisão é para as seguintes despesas:
 - Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Viagens de Campo
 - Eventual necessidade de devolução de recursos de rendimento de aplicação financeiro de receita própria de convênios;
 - Concurso TAE;
 - Concurso Docente;
 - Destinação ao regular funcionamento da Unifesspa (Contratos continuados) – **competências até julho;**
 - Outras despesas elementares ligadas ao funcionamento;

A prioridade será manutenção do contratos continuados até julho de 2025, dentro do contexto de liberações do denominado “**limites de empenhos**” que é o que viabiliza a execução orçamentária (empenho e pagamentos).

Ações mitigadoras

- *Requalificação da prestação de serviços de vigilância armada;*
- *Restrição de Manutenção predial;*
- *Restrição de Viagens;*
- *Outras restrições;*

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Gestão Orçamentária (PGO-2025) referente ao orçamento das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), para execução no exercício corrente, nos termos da Lei Orçamentária Anual de 2025 nº **15.121, de 10 de abril de 2025** e demais legislações e normas vigentes, conforme **Anexo** desta Resolução.

Parágrafo Único: O PGO-2025 assegura primordialmente o pagamento de passivo do ano de 2024 (Despesas de Exercício Anterior – D.E.A.) e, também, procura garantir o regular funcionamento da Instituição até que haja solução governamental de suplementação orçamentária, tendo em vista que o teto orçamentário remanescente para o exercício é insuficiente para manutenção das atividades institucionais até o mês de dezembro de 2025.

Art. 2º A Seplan orientará as Unidades sobre o nível de execução que deve ser adotado por cada Unidade Gestora de Recursos (UGR) em relação à proposta orçamentária aprovada por esta resolução nos termos do Decreto de Programação Orçamentária do Governo Federal (DPOF) e normas correlatas, atinente à LOA-2025 e das decisões da Junta Orçamentária que trata a Portaria 804/2025-GR, de 22 de maio de 2026.

Art. 3º Os créditos orçamentários das fontes 50 e 81 (Recursos Próprios Livres da UO e Recursos de Convênios), consignados na LOA-2025 (UO-26448), e projetado no PGO-2025, serão detalhados pela Seplan nas UGR's em decorrência da efetiva arrecadação de receita atinente aos instrumentos celebrados e poderá proceder com alterações durante o exercício, visando efetiva execução dos valores arrecadados nas fontes e GND's correspondentes (inclusive provenientes de registros de superávit financeiro), nos termos das normas e prazos legais.

Art. 4º Fica autorizada a Administração Superior realocar o orçamento discricionário previsto neste Plano de Gestão Orçamentário, nos seguintes termos:

I - A Administração Superior, por intermédio da Seplan, poderá realizar remanejamentos internos de crédito orçamentário entre UGR's, visando otimizar a execução orçamentária em detrimento da garantia do regular funcionamento da IFES, com posterior recomposição assim que obtido créditos orçamentários provenientes de suplementações do tesouro (MEC) ou outras origens.

II - Dos valores estimados no âmbito da LOA, fica direcionado para contingência:

- a) 100% da ação 21D7, no montante de R\$ 20.000,00 ;
- b) 66,66% da ação 4572, no montante de R\$ 200.000,00 ;
- c) 12,50% da ação 20GK, no montante de R\$ 50.000,00 ; e
- d) 50% da ação 216H, no montante de R\$ 50.000,00.

III - Caso haja suplementação do orçamento da Unifesspa, a Administração Superior, por Intermédio da Seplan, elaborará um plano de aplicação dos recursos para posterior execução, priorizando, nesta ordem:

- a) Funcionamento básico da Instituição (Atividades finalísticas e de suporte).
- b) Priorização das demandas de Viagem de Campo; Funcionamento das Unidades Acadêmicas; e Funcionamento das Unidades Administrativas.
- c) Recomposição de recursos eventualmente remanejados de UGR's, nos termos dos Incisos I e II deste art.4º.

IV - Caso não ocorra suplementação orçamentária do orçamento aprovado na LOA-2025 em tempo oportuno, suficiente para atender a programação das despesas da Unifesspa, a Administração Superior convocará o Consad para discutir e decidir alternativas mitigadoras da falta de financiamento público.

V – A hipótese do **Inciso I** não atinge contratos cujo financiamento tem a seguinte origem de recursos:

- a) **Receita própria diretamente arrecadada.**
- b) **Receita proveniente de Convênios.**
- c) **Termo de Execução Descentralizada (TED), incluindo recursos do PAC.**
- d) **Orçamento com indicativo de resultado primário cuja execução é obrigatória (ex. RP 6, 7, 9 e outros).**

VI) - A Administração Superior, por intermédio da Seplan, poderá encaminhar pedidos de alteração orçamentária envolvendo mudança de GND (Grupo de Natureza de Despesa) ou Ação de governo, desde que seja para assegurar o pleno funcionamento da IFES.

VII) – O disposto no inciso anterior não se aplica aos recursos da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, ação 4002), que deve ser mantido integralmente para a finalidade para a qual foi originalmente estimado no âmbito do PLOA e LOA-2025.

Art. 5º A Administração Superior, em tempo oportuno, através da Pró-Reitoria de Administração (Proad) e da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Seplan), elaborará proposta de Resolução estabelecendo as normas e prazos para o encerramento do exercício no âmbito da Unifesspa para deliberação deste Consad.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em **xxx de fevereiro** de 2025.

Obrigado

E-mail: seplan@unifesspa.edu.br

Visite o nosso site



seplan.unifesspa.edu.br
planejamento.unifesspa.edu.br
integridade.unifesspa.edu.br